



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5347/2014.

Súmula: Estabelece horário excepcional de expediente para os dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício circular nº 02/2014 da AMUSEP,

DECRETA

Art. 1º Em razão do acordo formulado entre os municípios da Amusep para os dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, fica fixado horário excepcional do expediente, no Paço Municipal e demais Departamentos, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos seguintes dias e horários:

Dia **12/06** término do expediente às 16:00h.

Dia **17/06** término do expediente às 15:00h.

Dia **23/06** término do expediente às 16:00h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 05 de junho de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

